



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N.º 17/2023**

Nomeia a Comissão de Licitação e Avaliação para Julgamento de Carta Convite, Contratos, Tomada de Preços, Concorrências, Aquisição e Alienação de Bens Moveis e Imóveis do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DE SERGIPE, ESTADA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Comissão de Licitação e Avaliação de Bens, Moveis e Imóveis desta Câmara Municipal, composta de 03 (três) membros: **Allyfe Silva Gois** portador da Carteira de Identidade n° **2686975-6** expedida pela SSP/SE e CPF n° **067.218.865-10**, (Presidente), **Cledir Lemos de Souza**, Portadora da Carteira de Identidade n° **2.000.417-6**, expedida pela SSP/SE e do CPF n° **030.354.435-05**, (membro) e **João Carlos dos Santos Neto** portador de Carteira de Identidade n° **3.917.335-6**, expedida pela SSP/SE e CPF n° **087.634.645-00**, (membro), para efetuar julgamento das cartas convites, contratos, tomadas de preços, concorrências aquisição e alienação de bens moveis e imóveis que forem apresentados por empresas ou pessoas físicas interessadas, ficando sob a Presidência do Primeiro e os demais como membros, face a exiguidade de pessoal.

**Art.2º** - A comissão de Licitação Poderá requisitar de outros órgãos para auxiliar os serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe a prouver.

**Art. 3º** - As atividades de Licitação reger-se-ão pelo Legislação em vigor, atinente a matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

**Art. 4º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

**Sergio Murilo Gois dos Santos**  
Presidente